



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 622 - 06 de abril de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Angra e Ilha Grande em feira internacional de turismo

Evento foi a primeira ação conjunta da Fundação de Turismo com a nova diretoria do Angra Convention & Visitors Bureau

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), dando sequência às ações de promoção e divulgação de Angra e Ilha Grande no mercado internacional, participou entre os dias 29 a 31 de março, em São Paulo, da feira World Travel Market (WTM) - Latin America, uma das maiores do país. A participação de Angra foi possível por meio de uma parceria com a Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro (Setur/RJ) e a primeira realizada junto com a nova diretoria do Angra Convention & Visitors Bureau (Angra CVB). Para o presidente da TurisAngra, Klauber Valente, a participação do Convention melhora muito o retorno que essas feiras podem dar ao segmento turístico na cidade.

— Nossa presença institucional em feiras e eventos é importantíssima para a promoção do destino, mas é limitada. Na hora de fazer negócios, a fundação precisa da participação empresarial. Com a presença do Angra Convention, as oportunidades de contato e vendas para grupos e empresas aumentam muitíssimo — acredita Klauber.

Com a experiência do evento em São Paulo, a parceria com o Angra CVB deverá se estender para outras feiras e eventos ligados ao setor até o fim de 2016. A comitiva de Angra no WTM Latin America foi composta



Evento foi a primeira ação conjunta da Fundação de Turismo com a nova diretoria do Angra Convention & Visitors Bureau

pelo presidente e o assessor de Comunicação da TurisAngra, Klauber Valente e Julio Cesar Vieira; e pelo presidente e o diretor de marketing do Angra Convention, Cipriano Feitoza e Ulisses Covas.

Durante o evento também foram realizados o 45º Encontro Comercial da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa) e reuniões de planejamento da Associação Brasileira de Ilhas Turísticas (Abitur). A Abitur também apresentou os seus cinco destinos (Ilha Grande, Ilha Bela, Fernando de Noronha, Ilha do Mel e Ilha de Marajó) a um grupo de executivos da Embratur que moram no exterior,

fazendo a divulgação de produtos turísticos brasileiros às operadoras de todo o mundo. O presidente da TurisAngra, Klauber Valente, também assumiu a presidência da Associação Abitur de forma interina até outubro deste ano.

Para Klauber Valente, a feira WTM Latin America marcou uma mudança importante para a promoção de Angra dos Reis em feiras especializadas de turismo no país e, possivelmente, no exterior.

— As feiras WTM são uma referência internacional na promoção de destinos turísticos. Aproveitamos o evento da melhor maneira possível. A TurisAngra fez o seu

papel de divulgar institucionalmente o destino, e o Angra CVB fez a divulgação comercial diretamente com os operadores de toda a América Latina. Sem dúvidas saímos do evento ainda mais fortalecidos no mercado internacional. Agora o objetivo é dar seguimento ao trabalho, que pode gerar frutos positivos em breve — afirmou Valente.

A organização do WTM Latin America ainda está auditando as estatísticas oficiais desta edição, mas já se sabe que o evento foi maior que em 2015, quando reuniu 6 mil executivos e movimentou U\$\$ 363 milhões. Estima-se que a feira tenha sido 10% maior que a sua edição anterior.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Secretário de Pesca e Aquicultura

Secretário de Esporte e Lazer

Márcia Maria Furtado Gonzaga
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos - Interina

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALTECK

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

NOTA DE EMPENHO Nº 1155 de 30 de março de 2016.

PROCESSO Nº 2014021823

OBJETO: Aquisição de 223 unidades de estabilizador 600VA, 12 unidades de roteador wireless 802.11N sem fio, 13 unidades Projetor Multimídia brilho/lumes, 13 unidades de multifuncional Laser Monocromática, 12 unidades de Tela de Projeção tecido branco com verso preto, para atender os Centros de Inclusão Digital que estão sendo reestruturados e implementados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Memorando nº 622D/SE/2016.

VALOR: R\$ 101.919,35(Cento e um mil, novecentos e dezenove reais, trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.12.12.361.0194.2126.5500; ED: 449052,

VÍNCULO: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 622D/SE/2016, de 29/03/2016**, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo de Despesa nº 2014021823.**

ANGRA DOS REIS,
04 DE ABRIL DE 2016.
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 010/2016/SECT de 26/02/2016, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 614 de 04/03/2016, página 8.

➤ Onde se lê:

Designar, JULIO SILVA DE PONTES, Docente II, matrícula **22272**, para a Função de COORDENADOR DE 5ª A 8ª SERIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 03 de fevereiro de 2016.

➤ Leia-se:

Designar, JULIO SILVA DE PONTES, Docente II, matrícula **22180**, para a Função de COORDENADOR DE 5ª A 8ª SERIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 03 de fevereiro de 2016.

Na publicação da Portaria nº 011/2016/SECT de 26/02/2016, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 614 de 04/03/2016, página 8.

➤ Onde se lê:

Designar, LUIS CLAUDIO DA SILVA, Docente I, matrícula **10249**, para a Função de COORDENADOR DE C.A.ª A 4ª SERIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 23 de fevereiro de 2016.

➤ Leia-se:

Designar, LUIS CLAUDIO DA SILVA, Docente I, matrícula **3242**, para a Função de COORDENADOR DE C.A.ª A 4ª SERIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 23 de fevereiro de 2016.

ANGRA DOS REIS,
30 DE MARÇO DE 2016
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VISTO 003/2016

Aprovo o **PARECER Nº 008/2016/PGM.CG/DOBS** e determino a **ANULAÇÃO** do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre o Município e o Angra dos Reis Esporte Clube, concedendo o prazo de 5

(cinco) dias para a resposta do cessionário, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório.

Determino ainda, a instauração de sindicância administrativa, com vistas à rigorosa apuração do fato e identificação da eventual responsabilidade do agente público, aplicando-se as sanções cabíveis.

ANGRA DOS REIS,
31 DE MARÇO DE 2016.
ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL INTERINO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000599/2015, SMF/000600/2015, SMF/000601/2015, SMF/000602/2015, SMF/000603/2015 e SMF/000604/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATO DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO C.I. Nº 015/201 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 01.03.0398.001.

NOTIFICADO: WILFRIDO JACINTO ALMADA ROJAS – CPF Nº 220.144.467-68

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BELMIRO DA PAIXÃO 320 Q: 4 L: 84 – L. PQE PALMEIRAS, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2010 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO Nº 004/2016/SEDECT/AR

OBJETO A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais para sinalização Viária e implementação dos veículos da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, adquiridos no Convênio celebrado entre a ELETRONUCLEAR x Município de Angra dos Reis. , ANEXO I DO EDITAL –TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Data 15/04/2016 às 10:00 hs

LOCAL: AV. Almirante Júlio César de Noronha, n 271 - São Bento – Angra dos Reis – RJ – RJ. Retirada pelo site: www.angra.rj.gov.br
LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 004/2012.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **10/03/2016** e término em **09/04/2016**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 956**, em **29/02/2016**, no valor de **R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art.57,II da Lei 8666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 612D/SE/2016 de 29/02/2016**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: **09.03.2016**.

ANGRA DOS REIS,
09 DE MARÇO DE 2016.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016/FUSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO, DE CARTÕES REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO (OU SIMILAR), COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E/OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, INCLUSIVE AOS CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO, AOS AGENTES POLÍTICOS E AOS NOMEADOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR: O valor total deste contrato é **R\$ 5.872.944,00** (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, para o período de **10 (dez) meses**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 12/2016, de 08 de março de 2016, correspondente ao corrente exercício financeiro.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de **10 (dez) meses**, contados da assinatura do contrato. Por se tratar de serviço de execução continuada, na forma da Lei Municipal 2.750, de 2011, admitindo a prorrogação, desde que atendidos os requisitos formais do art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão às contas do orçamento do exercício de 2016, compromissada por conta da Ficha nº 20160491, Dotação Orçamentária nº 23.2301.339046.04.122.0101.2363, Vínculo: 0000 (FUSAR).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente Interino da FuSAR nos autos do Processo nº 3636/2015.

DATA DA ASSINATURA: **09/03/2016**.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE
INTERINO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: WALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 1042/2015

Data: 28/12/2015

Validade: 30/12/2015

Publicação: 30/12/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **WALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1622, Docente II, Referência 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente

da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1042/2015 de 28 de dezembro de 2015, publicada em 30 de dezembro de 2015 com validade a partir de 30 de dezembro de 2015, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.397/15, nº 034/90 e nº 043/90).....

.....**R\$ 6.275,76**

Triênio Lei 11,6% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 727,99**

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).**R\$ 65,60**

TOTAL.....**R\$ 7.069,35**

ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2016.
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NILZA ALVES DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 087/2016

Data: 21/01/2016

Validade: 29/01/2016

Publicação: 29/01/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NILZA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3698, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 087/2016 de 21 de janeiro de 2016, publicada em 29 de janeiro de 2016 com validade a partir de 29 de janeiro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e Leis Municipais nº 3.397/15, nº 034/90 e nº 043/90).....**R\$ 4.033,36**

Triênio Lei 16,1% (Lei Municipal nº 1.857/07).....**R\$ 649,37**

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).**R\$ 102,03**

Incorporação 25% (Lei 2724/11).....**R\$ 637,70**

TOTAL.....**R\$ 5.422,46**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2016.
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2016

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **P.A. Gripp Engenharia e Construções EPP** paralise os serviços, objeto do contrato 066/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 60 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

ANGRA DOS REIS,
19 DE FEVEREIRO DE 2016.
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELENICE DE SOUZA MANOEL

Ato: Portaria nº 1044/2015

Data: 29/12/2015

Validade: 30/12/2015

Publicação: 30/12/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELENICE DE SOUZA MANOEL**, matrícula nº 3186, Docente I, Referência 401, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1044/2015 de 29 de dezembro de 2015, publicada em 30 de dezembro de 2015 com validade a partir de 30 de dezembro de 2015, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda

Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.397/15, nº 034/90 e nº 043/90).....

.....**R\$ 5.236,15**

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).**R\$ 120,42**

Gratificação de Incentivo Escolaridade 8% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....**R\$ 240,83**

Triênio Lei 11,6% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 607,39**

TOTAL.....**R\$ 6.204,79**

ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2016.
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARILENE PIMENTA

Ato: Portaria nº 034/2016

Data: 14/01/2016

Validade: 22/01/2016

Publicação: 22/01/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARILENE PIMENTA**, matrícula nº 2422, Merendeira Ref. 102, Padrão "L", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 034/2016 de 14 de janeiro de 2016, publicada em 22 de janeiro de 2016, com validade a partir de 22 de janeiro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 9.761/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.397/2015).....

.....**R\$ 1.140,00**

Anuênio 20% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....

.....**R\$ 255,77**

TOTAL.....**R\$ 1.395,77**

ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2016.
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: IVAN PEREIRA DO NASCIMENTO

Ato: Portaria nº 756/2015

Data: 28/08/2015

Validade: 04/09/2015

Publicação: 04/09/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **IVAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4101, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 102, Padrão "J", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 756/2015 de 28 de agosto de 2015, publicada em 04 de setembro de 2015, com validade a partir de 04 de setembro de 2015, conforme parcela abaixo discriminada:

Vencimento base - proporcional a 7.394/12.775 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.397/2015).....**R\$ 686,62**

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....

.....**R\$ 213,54**

TOTAL.....**R\$ 900,16**

ANGRA DOS REIS,
04 DE DEZEMBRO DE 2015
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

Prefeita recebe grupo de desbravadores

Eles terão apoio da prefeitura e participarão de atividades da Secretaria de Meio Ambiente



Iniciativa é uma parceria entre a prefeitura e o TCE-RJ

A prefeita Conceição Rabha recebeu na quarta-feira, 30 de março, no Salão Nobre, representantes do Clube dos Desbravadores, da região de Angra e Paraty. O grupo, existente em 160 países, veio pedir apoio para a sua regional.

A comitiva, composta por cinco membros, coordenada por

Rogério Gomes, solicitou apoio com transporte para os integrantes e possíveis locais para os encontros semanais. A prefeita se prontificou a pedir apoio junto a empresas parceiras e colocou à disposição alguns espaços públicos. Ela também falou sobre a integração dos escoteiros e suas atividades com as secretarias municipais.

– Vou colocá-los em contato com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para que haja ainda mais integração do grupo com as atividades da pasta na área de conscientização ambiental e a participação na Semana do Meio Ambiente. O espaço do Centro de Estudos Ambientais [CEA] e alguns espaços da rede escolar também

poderão ajudá-los – disse Conceição.

O Clube dos Desbravadores, da Igreja do Sétimo Dia, foi criado oficialmente em 1950 e abrange meninos e meninas de 10 a 15 anos de idade, com diferentes religiões e classes sociais, desenvolvendo talentos e habilidades, além de despertar o gosto pela natureza e sua preservação.

Prefeitura distribui sementes de hortaliças

O objetivo é disseminar hábitos alimentares saudáveis

A Subsecretaria de Agricultura da Prefeitura de Angra continua fazendo a distribuição de sementes de hortaliças e outras espécies para produtores rurais, associações de moradores e cidadãos que desejem iniciar

um cultivo doméstico. O objetivo é estimular a produção de alimentos frescos e sem agrotóxicos, mesmo em pequenos espaços.

– A intenção da secretaria é disseminar hábitos alimentares mais saudáveis e diversificados –

resumiu Amanda de Carvalho Alves, gerente de Agricultura e Pecuária.

Os interessados podem conseguir as sementes em dois locais: na sede da Subsecretaria de Agricultura, que funciona na Japuiba, Rio-Santos Km 487,

ao lado do prédio da antiga UPA, ou na sede da Secretaria de Atividades Econômicas, que fica no prédio da prefeitura, no Centro da cidade.

Mais informações pelos telefones (24) 3365-7153 ou 3377-4507.